



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 354/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009445/2011-59,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a **DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS**, docente do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1705569, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 25 de maio de 2009 a 24 de maio 2011**, de acordo com a Resolução nº 209/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 253/2011, de 18.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 07 de junho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 355/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009842/2011-21,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a **CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANÁ**, docente do(a) Departamento de Biologia desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2116228, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 05 de junho de 2009 a 04 de junho 2011**, de acordo com a Resolução nº 210/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 257/2011, de 31.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 356/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011612/2011-21,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a **TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA**, docente do(a) Departamento de Química desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1553890, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 23 de novembro de 2008 a 22 de novembro 2010**, de acordo com a Resolução nº 214/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 268/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 358/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004834/2011-98,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **MARIA DAS GRAÇAS FELIX BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1038295, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 02 de fevereiro de 2009 a 1º de fevereiro de 2011, de acordo com a Resolução nº 201/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 258/2011, de 31.06.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 362/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011217/2011-49,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, docente do(a) Departamento de História desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2141347, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 06 de junho de 2008 a 07 de junho 2010**, de acordo com a Resolução nº 213/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 267/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 363/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024501/2010-02,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, a **EUDES DE SOUZA CORREIA**, docente do(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1044907, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 1º de maio de 2008 a 30 de abril 2010**, de acordo com a Resolução nº 191/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 250/2011, de 31.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 364/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005390/2011-16,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, a **REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL**, docente do(a) Departamento de Biologia desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1002838, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 22 de março de 2009 a 21 de março 2011**, de acordo com a Resolução nº 204/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 227/2011, de 18.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 365/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024129/2010-26,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO**, docente do(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 384066, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 1º de maio de 2006 a 30 de abril 2008**, de acordo com a Resolução nº 189/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 271/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 366/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024715/2010-71,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, a **JOSÉ DO EGITO DE PAIVA**, docente do(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0385027, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 27 de dezembro de 2008 a 26 de dezembro 2010**, de acordo com a Resolução nº 193/2011, de

06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 251/2011, de 31.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 367/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010062/2010-23,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, a **BEATRIZ BERLINCK D'UTRA VAZ**, docente do(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1255691, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 16 de março de 2007 a 15 de março 2009**, de acordo com a Resolução nº 211/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 252/2011, de 31.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 368/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004220/2010-14,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, a **ABELARDO ANTONIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO**, docente do(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0383815, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 1º de maio de 2008 a 30 de abril 2010**, de acordo com a Resolução nº 200/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 278/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 369/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011614/2011-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a **MARIZETE SILVA SANTOS**, docente do(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1203910, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 06 de maio de 2003 a 05 de maio 2005**, de acordo com a Resolução nº 215/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 281/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 371/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024778/2010-27,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, a **MARCOS SOUTO ALVES**, docente do(a) Departamento de Biologia desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0384986, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 29 de novembro de 2008 a 28 de novembro 2010**, de acordo com a Resolução nº 194/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 277/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**